**Aprovada em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Presidente**

Presidente: Vereador Jéferson Yashuda Farmacêutico

Primeiro Secretário: Vereador Edio Lopes

Segundo Secretário: Vereador Edson Hel

Convocada pelo Edital nº 02, de 27 de abril de 2018, teve início às 17 horas e 35 minutos. Vereadores presentes: Toninho do Mel, Edio Lopes, Edson Hel, Elias Chediek, Elton Negrini, Cabo Magal Verri, Gerson da Farmácia, Jéferson Yashuda Farmacêutico, José Carlos Porsani, Zé Luiz, Juliana Damus, Lucas Grecco, Tenente Santana, Paulo Landim, Rafael de Angeli, Pastor Raimundo Bezerra, Roger Mendes e Thainara Faria. Em atendimento ao disposto no § 1º e seguintes do artigo 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, foi procedida a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada pela Vereadora Juliana Damus. Dando sequência à sessão foi aprovada a ata da 6ª Sessão Cidadã, realizada em 05/04/2018. Com número legal, “SOB A PROTEÇÃO DE DEUS”, foram iniciados os trabalhos. Passou-se à **ORDEM DO DIA: ITEM Nº 01: Entra em única discussão e votação, e é *APROVADO*, com dispensa da redação final requerida pelo Vereador Paulo Landim, o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 112/2018, da Prefeitura do Município de Araraquara, que autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R$ 275.356,74 (duzentos e setenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos), para atender à execução dos serviços de recapeamento asfáltico em diversas vias do Município, e dá outras providências, restando prejudicado o projeto original**. Fizeram uso da palavra os Vereadores Juliana Damus e José Carlos Porsani. **ITEM Nº 02: Entra em única discussão e votação, e é *APROVADO*, com dispensa da redação final requerida pelo Vereador Paulo Landim, o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 113/2018, da Prefeitura do Município de Araraquara, que autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R$ 1.040.397,02 (um milhão, quarenta mil, trezentos e noventa e sete reais e dois centavos), para atender à execução dos serviços de reforma e adequação de áreas de lazer em diversos bairros do Município, e dá outras providências, restando prejudicado o projeto original**. Fizeram uso da palavra os Vereadores Paulo Landim, Tenente Santana e Edio Lopes. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente, “SOB A PROTEÇÃO DE DEUS”, deu por encerrados os trabalhos às 18 horas e 09 minutos. Esta ata foi lavrada nos termos do artigo 156 do Regimento Interno da Câmara Municipal, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012. Todo o ocorrido nesta sessão está gravado em fita de vídeo e mídia de DVD – *digital video disc*, devidamente catalogadas, que se encontram arquivadas em local apropriado. Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Primeiro Secretário, assino a presente ata com os demais membros da Mesa.=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Presidente

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Primeiro Secretário

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Segundo Secretário